PORTARIA Nº. 26, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE QUINTA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições, em especial nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município:

Considerando as medidas adotadas nas Portarias nºs: 11, 13, 15, 17, 19, 22 e 25/2020; e

Considerando as novas orientações do Estado de Minas Gerais referentes ao controle do Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Portaria nº 15/2020 até o dia 30/09/2020.

Art. 2º O expediente funcional da Câmara Municipal de Limeira do Oeste a partir desta Portaria retornara as 6 horas interruptas, das 07:00 até as 13:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 1º de setembro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente